

ATA DA 1ª SESSÃO DE 2021 DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ata da primeira sessão do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, ordinária, realizada no dia 05 de março de 2021, às 14 horas, via plataforma Google Meet em virtude do trabalho remoto decorrente da pandemia de COVID-19.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às catorze horas, via plataforma Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSC, com a presença dos Senhores Conselheiros: Malcon Andrei Martinez Pereira, na qualidade de presidente, Alvaro Menin, Angela Patricia Medeiros Veiga, Erik Amazonas de Almeida, Manoela De Leon Nobrega Reses, Rogério Manoel Lemes de Campos, Rosane Maria Guimarães da Silva, Sandra Arenhart, Vítor Braga Rissi, Luiz Ernani Henkes (suplente ouvinte) e as acadêmicas Nathalia Seeber Bonato e Érica Patrícia Schmitz. Ausentes Evelyn Winter da Silva, Daniel Granada da Silva Ferreira, Grasiela de Bastiani e Viviane Glaser, todas justificadas. O presidente cumprimentou a todos e, havendo quórum, deu por aberta a sessão. Ato contínuo submeteu a apreciação à ordem do dia, ficando esta da seguinte forma: **Pauta 1. Apreciação da proposta de calendário de reuniões do colegiado para o semestre 2020-2.** O presidente apresentou o calendário sugestão para as reuniões do colegiado neste segundo semestre letivo de 2020, tendo como datas a segunda sexta-feira útil do mês de abril, dia 16/04, e a primeira sexta-feira útil do mês de maio, dia 09/05, mantendo-se o horário das 14 horas. Também salientou que, considerando a demanda de atividades durante este período excepcional, as reuniões do colegiado serão convocadas caso apresentem pauta. Ato contínuo, abriu a sessão para discussão. Cessando a etapa de discussão, procedeu-se a votação. Aprovado por unanimidade. **Pauta 2. Apreciação e deliberação sobre solicitação de aproveitamento de disciplina cursada externamente (Solicitação 005466/2021).** O presidente fez uma breve explanação sobre a solicitação, lembrando que os documentos referentes à mesma foram enviados em anexo à convocação da reunião. Foi ponderado que a consulta aos docentes a respeito da validação de disciplinas e outros assuntos inerentes às disciplinas fora um compromisso assumido durante as eleições para a coordenação e que tem sido uma prática adotada por esta gestão. Ainda reiterou que a coordenação, diante de parecer desfavorável por parte da docente, orientou a acadêmica Laura Goulart a solicitar reconsideração pela segunda instância, constituída por este colegiado. Assim, quando recebida a solicitação da acadêmica via Expediente Integrado dos Cursos de Graduação deste campus, a coordenação solicitou ao professor Rogerio Luizari Guedes que emitisse parecer sobre o tema. Transcreve-se aqui, o parecer do professor: *“Em resposta ao parecer solicitado, segue a indicação de indeferimento. A partir dos documentos apresentados não é possível definir compatibilidade com a disciplina cuja equivalência está sendo solicitada. Apesar do plano de ensino da disciplina de Patologia e Clínica Cirúrgica da UDESC oferecer referências bibliográficas relacionadas a grandes animais, não define exatamente quais são os temas abordados para essas espécies, assim como não designa a carga horária para esse conteúdo, uma vez que também são abordados temas relacionados à pequenos animais. O ideal seria a requisitante apresentar um documento em que haja comprovação de que todos os temas presentes no plano de ensino da disciplina de Clínica Cirúrgica de Grandes Animais da UFSC tenham sido ministrados e a carga horária dos mesmos, e se o fizer, solicitar nova avaliação para o Professor aprovar ou não.”.* Conforme

anteriormente citado, todos os documentos pertinentes à solicitação foram encaminhados aos membros do colegiado. Ato contínuo, abriu a sessão para discussão, não havendo manifestações. Cessando a etapa de discussão, procedeu-se a votação, sendo acatado por unanimidade o parecer emitido pelo professor Rogerio Luizari Guedes, que manteve o indeferimento à validação da disciplina. **Pauta 3. Informes.** Como **primeiro informe**, o presidente informou que após uma longa espera a Reitoria e PROGRAD responderam a solicitação para realização de aulas práticas para a nona fase, solicitando que fossem pensados Requerimento de Atividade Presencial – Fase 01, que discorre sobre as condições dos ambientes a serem utilizados, medidas de biossegurança e planejamento das atividades, bem como o Termo de Livre Esclarecimento a ser preenchido pelos docentes, STAEs e acadêmicos envolvidos nas aulas presenciais. Como data sugestão fora sugerido o período de 12 a 23 de abril, para a turma que está cursando o semestre 2020-2, e de 15 a 28 de maio para os alunos em estágio curricular. O **segundo informe** fora a respeito da liberação das atividades presenciais da Clínica Escola Veterinária por parte da Reitoria. O **terceiro informe** foi sobre o projeto de curricularização da extensão, que está em via de aprovação pela Câmara de Extensão, após solicitação de adequações por parte do parecerista. Contudo, em reunião recente com a equipe da PROEX, foi pautado que a implementação da base com a curricularização da extensão será implementada apenas para 2022. Neste sentido, a coordenação do curso ponderou que isto geraria a ocorrência de três bases curriculares no curso devido às reformulações exigidas pelas novas diretrizes curriculares nacionais. Assim, a PROEX aconselhou que após aprovado o projeto de curricularização da extensão, a coordenação do curso retire o processo do sistema, para que o DEN não emita a portaria, justificando as adequações às DCNs. No mesmo tópico foi informado, pelo presidente e pela professora Rosane Silva, que o curso será beneficiado com recursos para a implementação da curricularização da extensão, sendo uma parte dos recursos destinada a materiais para uso comum no centro e uma parte para aquisição de materiais específicos para o curso. Não havendo mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às catorze horas e trinta e cinco minutos da qual, para constar, eu, Malcon Martinez Pereira, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Alvaro Menin

Angela Patricia Medeiros Veiga

Erik Amazonas de Almeida

Érica Patrícia Schmitz

Malcon Andrei Martinez-Pereira

Manoela de Leon Nóbrega Reses

Nathalia Seeber Bonato

Rogério Manoel Lemes de Campos

Rosane Maria Guimarães da Silva

Sandra Arenhart

Vítor Braga Rissi

Curitibanos, 05 de março de 2021